



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**PROJETO DE LEI Nº 026/2021**

**Ementa: Denomina Rua Projetada e dá outras providências.**


**Art. 1º.** Fica denominada a rua Projetada de “Euclides Inácio de Oliveira”.

- Limitando-se: Ao Leste com terrenos de Francisco Grangeiro;
- Ao Oeste com os fundos da rua Djalma Ramos;
- Ao Norte com a rua Maria de Fátima Oliveira;
- Ao Sul com o terreno de Cristiano Gomes de Andrade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 28 de outubro de 2021.

  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 026/20201**

Ementa: Denomina Rua Projetada e dá outras providências.

Autor: Mariano Noberto da Silva.

**PARECER DA COMISSÃO**

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** é de **Parecer Favorável** ao Projeto de lei nº. 026/2021, que Denomina Rua Projetada e dá outras providências de autoria do Vereador Mariano Noberto da Silva.

Equador RN, em 04 de novembro de 2020.

Fábio Aurélio Bulcão

Presidente

Francisco Grangeiro Diniz Neto

Relator

Petrônio Felipe Diniz

Membro

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 026/2021.

Autor: Mariano Noberto da Silva.


Ementa: Denomina rua Projetada e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2021.



Lutembergue Guedes Vanderlei  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 28 de outubro de 2021 e na Sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2021 aprovado por Unanimidade.

Equador RN, em 11 de novembro de 2021.



1

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI  
PRESIDENTE